



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 072/2020

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 791/2020
Fls. 260 ASS. B.

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 791/2020
Fls. 260 ASS. B.

DATA: 18/11/2020

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 072/2020 – Procedimento Administrativo 791/2020

OBJETO: Constitui o objeto desta aquisição de material para Contratação de Fornecimento de Paralelepípedos para: Manutenção e Calçamento em diversos logradouros do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 072/2020. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e **TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sendo a mesma **INABILITADA**, por ter deixado de apresentar e/ou apresentado a documentação incompleta:

- Não há Termo de Abertura do Balanço Patrimonial, exigido no 11.5.5 letra "a";
- Não foram apresentados os documentos originais para os devidos "confere", correspondentes a todo o Balanço Patrimonial, inclusive o Balanço Constitutivo, que é apenas uma fotocópia.

Ato contínuo, passou-se à abertura de envelope de habilitação da segunda colocada **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli - ME	318.400,00
Total Geral	: 318.400,00

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

[Handwritten signatures and initials]
KB -)
Banco

[Handwritten signature]